

CÂMARA MUNICIPAL
INCONFIDENTES

INDICAÇÃO Nº 64/2026.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 138 do Regimento Interno, apresento a presente indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que, por meio do departamento competente, estude a viabilidade de implantação de programa de doação de terrenos públicos a empresários do município, com a finalidade de viabilizar a instalação de suas empresas.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo fomentar o desenvolvimento econômico local, incentivar o empreendedorismo, promover a geração de empregos e, conseqüentemente, aumentar a arrecadação e fortalecer a economia municipal.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para essa necessidade.

Atenciosamente,

Inconfidentes, 25 de março de 2026.

Benoni Teixeira
Vereador